

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 1.398 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1.003, de 10 de março de 2014, e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria Nº 991, de 10 de março de 2014, substituindo a servidora **Maria Ivete Pavan**, matrícula SIAPE 1815807, CPF 138.002.358-03 pela servidora **Jaqueline Tatiane Pereira**, matrícula SIAPE 2094048, CPF 395.422.048-25, como titular, e mantendo o servidor **Micael Douglas Diniz**, matrícula SIAPE 2054544, CPF 427.037.578-75, como substituto, para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do *Campus* Capivari a partir de 03 de abril de 2014.

Dê Ciência. Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* CPV em:

39/03/2014.